



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

PARECER CONCLUSIVO ANUAL EXERCÍCIO 2018

UGE: Unidade de Preservação do Patrimônio
Museológico

Controle Interno: Unidade de
Monitoramento dos Contratos de Gestão

Organização Social de Cultura: Associação
Pinacoteca Arte e Cultura

Contrato de Gestão: Nº 01/2018

Objeto(S): Pinacoteca do Estado de São Paulo e seus
anexos (Estação Pinacoteca e Pinacoteca
Contemporânea) e Memorial da Resistência



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	3
I - A LOCALIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DA BENEFICIÁRIA, DESCREVENDO SUA FINALIDADE ESTATUTÁRIA E DESCRIÇÃO DO OBJETO	4
II - RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS, IDENTIFICANDO NÚMERO, DATA E VALOR DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE CRÉDITO, POR FONTE DE RECURSOS, BEM COMO, OS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS.....	6
III - DATAS DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, BEM COMO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO OU DESVIO DE FINALIDADE	7
IV - OS VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE, INFORMANDO INCLUSIVE EVENTUAIS GLOSAS.....	7
V - A DEVOLUÇÃO DE EVENTUAIS GLOSAS, SALDOS OU AUTORIZAÇÃO FORMAL PARA SUA UTILIZAÇÃO EM EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	7
VI - SE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM OS RECURSOS PRÓPRIOS E AS VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS SE COMPATIBILIZAM COM AS METAS PROPOSTAS, BEM COMO OS RESULTADOS ALCANÇADOS, INDICANDO O CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO, COM EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES DA NÃO CONSECUÇÃO OU EXTRAPOLAÇÃO DAS METAS PACTUADAS.....	7
VII - O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA	11
VIII - A REGULARIDADE DOS GASTOS EFETUADOS E SUA PERFEITA CONTABILIZAÇÃO, ATESTADAS PELO ÓRGÃO/ENTIDADE CONCESSOR(A).....	11
IX - A CONFORMIDADE DOS GASTOS ÀS NORMAS GERAIS SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DEFINIDOS NA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES	12
X - QUE OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DE GASTOS CONTÊM A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA, DO TIPO DE REPASSE E DO NÚMERO DO AJUSTE, BEM COMO DO ÓRGÃO/ENTIDADE REPASSADOR(A) A QUE SE REFEREM	12
XI - A REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS TRABALHISTAS, QUANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ENVOLVER GASTOS COM PESSOAL.....	12
XII - O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO.....	12
XIII - A EXISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICO(A) CONCESSOR(A), COM INDICAÇÃO DO NOME COMPLETO E CPF DOS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS.....	13
XIV - INDICAÇÃO QUANTO À REALIZAÇÃO DE VISITA IN LOCO PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCESSOR(A), QUANDO HOVER.....	14



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

APRESENTAÇÃO

Em atendimento à legislação que disciplina a parceria do Estado com organizações sociais no âmbito da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo, apresentamos as informações referentes à execução do contrato nº 01/2018, para fins de transparência da gestão, comprovação do acompanhamento e avaliação dos resultados alcançados no ano de 2018, no âmbito das competências da Unidade Gestora.

A estrutura deste Parecer Conclusivo atende os itens elencados no Artigo 189 das Instruções nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de SP e trata da análise da prestação de contas referente ao exercício 2018.

O Plano de Trabalho e orçamento de 2018 teve como referência o Decreto nº 63.152, de 18/01/2018, que fixou normas para a execução orçamentária e financeira para o exercício em pauta. Ele vem acompanhando a tendência de estagnação ou mesmo queda na alocação de recursos do Tesouro Estadual para a área da cultura desde 2015.

Esta conjuntura tem um impacto negativo na área museológica, tendo em vista que os museus são instituições complexas que demandam grande volume de recursos financeiros para oferecer uma eficiente gestão técnica de seus acervos, edifícios e programação cultural. É sempre importante reforçar que os museus vinculados à SEC são instituições permanentes de acesso ao público, prestando relevante serviço social no acesso qualificado ao patrimônio cultural do estado, por meio de diversas ações.

Com esta perspectiva inicial desfavorável assinalada no Decreto de Execução Orçamentária e Financeira de 2018 para a Secretaria da Cultura, a Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico, com anuência do Gabinete da Pasta, negociou junto a Organizações Sociais parceiras a utilização de uma parcela dos fundos de reserva de dois contratos com encerramento em 2018 e realocou os valores previstos para um mês de vigência do novo contrato da Pinacoteca, a fim de honrar da melhor maneira possível os compromissos assumidos na assinatura dos contratos de gestão vigentes.

Mesmo assim, não foi possível evitar os efeitos da manutenção do orçamento no mesmo patamar ao longo de sucessivos exercícios, impactado pela inflação de custos do período, acarretando, em linhas gerais, na redução de ações culturais voltadas ao público ou na pressão sobre a gestão interna dos equipamentos museológicos.

Todavia, de modo geral, o Plano de Trabalho manteve sua estrutura original intacta, sendo composto por sete programas de trabalho que materializam a política de museus da Secretaria da Cultura há doze anos. Tais programas não apenas fazem parte da gestão dos museus da Secretaria da Cultura, mas representam as diretrizes da política para os museus vinculados e não vinculados à Pasta. No caso específico do plano de trabalho do contrato de gestão em pauta, há um número reduzido de programas devido ao período de apenas um mês de atividades em 2018.

No início da descrição de cada ação pactuada no Plano de Trabalho 2018 são registradas as siglas correspondentes a cada um dos programas de trabalho, cujas diretrizes e objetivos são estabelecidos pela Unidade Gestora, referendados pelo Sr. Secretário da Cultura, a partir da divulgação das resoluções de chamamento público para a gestão de museus e pactuados no Contrato de Gestão. Registramos no quadro abaixo as siglas correspondentes a cada um dos Programas de Trabalho.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

Legenda dos Programas de Trabalho da área museológica:

Programa de Exposições e Programação Cultural	PEPC
Programa Educativo	PE
Programa de Edificações	PED
Programa Específico – Memorial da Resistência	PESP

Procedemos, assim, à análise do 4º Relatório Trimestral/Anual do exercício de 2018, encaminhado pela Associação Pinacoteca Arte e Cultura - Organização Social de Cultura, tendo como base o plano de trabalho pactuado no Contrato de Gestão 01/2018.

I - A LOCALIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DA BENEFICIÁRIA, DESCRREVENDO SUA FINALIDADE ESTATUTÁRIA E DESCRIÇÃO DO OBJETO

A Associação Pinacoteca Arte e Cultura se localiza nos seguintes endereços: Sede - Praça da Luz, nº 02, Bom Retiro, CEP 01120-010, São Paulo/SP; Filial - Praça General Osório, nº 66, bairro da Luz, CEP 01213-010, São Paulo/SP.

A finalidade estatutária da entidade, de acordo com a última versão de seu Estatuto Social registrado em cartório, é:

ARTIGO 5º - A Associação tem como objeto o fomento às atividades de natureza cultural, precipuamente na colaboração técnica, material e financeira que busque a garantia da preservação e a conservação dos acervos artístico, documental e bibliográfico e a divulgação da **PINACOTECA DO ESTADO DE SÃO PAULO** ("PINACOTECA"), como centro de referência de atividades e pesquisas de caráter cívico, educacional, artístico e cultural, competindo-lhe:

- (i) Promover campanhas de esclarecimento da comunidade sobre a importância artístico-cultural do acervo da PINACOTECA, mobilizando a opinião pública para garantir sua conservação e proteção, bem como para participar de suas atividades;
- (ii) Realizar, patrocinar e promover em conjunto com a PINACOTECA, exposições, cursos, conferências, seminários, debates, congressos e encontros de diversas naturezas que garantam o acesso da população à cultura, educação e cidadania, ou que propiciem o intercâmbio entre profissionais da arte, estudantes e entidades do Poder Público;
- (iii) Estabelecer ajustes com o Poder Público e a iniciativa privada para aquisição de obras de arte e divulgação do patrimônio artístico cultural da PINACOTECA;
- (iv) Gerir espaços para venda de produtos relacionados aos objetivos da PINACOTECA, bem como explorar café, bar ou restaurante, e estacionamento, em área dentro, ou fora, de suas dependências, para o atendimento dos frequentadores do museu e desde que os recursos gerados sejam utilizados nas atividades de suporte da PINACOTECA;
- (v) Firmar contratos, convênios, termos ou acordos com o Poder Público, em todos os níveis, ou com a iniciativa privada, para gestão e gerenciamento de equipamentos culturais e implantação e desenvolvimento de programas de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

governo na área da educação e cultura;

- (vi) Manter ou auxiliar na manutenção do acervo cultural decorrente de seus objetivos;
- (vii) Atuar junto aos poderes constituídos em âmbito federal, estadual e municipal, visando aperfeiçoar, ou propor normas legais pertinentes à área artística-cultural;
- (viii) Prestar serviços de apoio técnico através de acordos operacionais ou outra forma de ajuste, com instituições públicas e privadas, tanto nacionais quanto internacionais, no campo da pesquisa e implantação de projetos culturais, voltados para os objetivos da Associação;
- (ix) Promover treinamentos, capacitação profissional, formação continuada e especialização técnica de recursos humanos na área museológica e educativa, incentivando a formação artística e cultural;
- (x) Fomentar atividades sócio-culturais, de estudo, seminários, cursos, palestras e outros eventos ligados aos objetivos da entidade;
- (xi) Obter recursos para a consecução de seus objetivos junto a pessoas físicas, jurídicas, particulares e públicas, nacionais e internacionais;
- (xii) Prestar serviços aos seus associados e a terceiros, desde que para fins específicos aprovados em Assembleia e condizentes com os objetivos sociais da Associação;
- (xiii) Propiciar o diálogo com a sociedade, no que se refere à produção de conhecimentos artísticos e culturais, favorecendo a educação sobre arte e cultura;
- (xiv) Comunicar, por meio de exposições, atividades educativas e de divulgação artística, as temáticas relacionadas à arte e cultura, usando uma abordagem transdisciplinar;
- (xv) Adquirir, conservar, pesquisar, comunicar e exibir acervos e informações que contribuam para o cumprimento de seus objetivos e de sua missão;
- (xvi) Dar apoio às atividades da PINACOTECA;
- (xvii) Gerir os recursos orçamentários e bens públicos oriundos de contrato de gestão;
- (xviii) Administrar os espaços da PINACOTECA;
- (xix) Fomentar as atividades da PINACOTECA; e
- (xx) Zelar pelo bom atendimento ao público visitante da PINACOTECA, entre outras atividades culturais.

A **Pinacoteca** é reconhecida como o mais antigo museu de arte da cidade de São Paulo, um dos mais importantes museus de arte do Brasil e uma das mais dinâmicas instituições culturais do país, a Pinacoteca do Estado de São Paulo integra atualmente um complexo de edificações para abrigar e difundir um extenso acervo de artes visuais. Mantém uma expressiva exposição de longa duração que oferece ao público uma leitura da formação da visualidade artística e da constituição de um sistema de arte no Brasil do período colonial até meados dos anos 1930, centrada nas obras que compõem o acervo do museu.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

A **Estação Pinacoteca** é um anexo da Pinacoteca do Estado de São Paulo, nos termos do art 3º da Lei Federal do Estatuto de Museus, e está localizada ao Largo General Osório, 66, no centro histórico de São Paulo - CEP 01213-010. Como parte arquitetônica do conjunto ferroviário da The São Paulo Railway, seu edifício foi construído, em 1914, pelo escritório do arquiteto Ramos de Azevedo para abrigar armazéns e escritórios da Estrada de Ferro Sorocabana, sendo reformada em 1939 para abrigar o DEOPS - Delegacia de Ordem Política e Social, posteriormente denominada Departamento Estadual de Ordem Política e Social de São Paulo – DEOPS/SP, que funcionou neste endereço até sua extinção, em 1983. Totalmente restaurado pelo arquiteto Haron Cohen, o local passou a chamar-se Estação Pinacoteca a partir do seu Decreto de criação (Decreto Estadual Nº 48.461 de 20 de janeiro de 2004), abrigando importantes exposições temporárias de arte moderna e contemporânea da Pinacoteca do Estado de São Paulo, bem como sua reserva técnica. A Estação Pinacoteca abriga ainda o Centro de Documentação e Memória (CEDOC), a Biblioteca Walter Wey e o Memorial da Resistência de São Paulo.

A futura sede da **Pinacoteca Contemporânea** fica localizada no antigo prédio da escola Prudente de Moraes, nome que foi dado à Escola Modelo da Luz, instituição criada em 1895, nos primeiros movimentos para o ensino público pelo novo governo paulista, logo após a Proclamação da República. Sua criação é contemporânea a da Escola Modelo do Brás e à Escola Normal da Praça da República. O futuro equipamento cultural foi incluído no último aditamento ao atual Contrato de Gestão da APAC e tem como principal objetivo a consolidação do papel da Pinacoteca do Estado de São Paulo como instituição museológica dedicada à arte brasileira, tornando-se um espaço vocacionado à arte contemporânea, haja vista que a Instituição já possui um numeroso acervo de arte contemporânea, que com o novo anexo, terá seguramente maior visibilidade.

No mesmo edifício em que está instalada a Estação Pinacoteca (anexo da Pinacoteca do Estado de São Paulo) está o **Memorial da Resistência**, que surgiu com a musealização de parte do edifício que também sediou o Departamento Estadual de Ordem Política e Social de São Paulo (Deops/SP), entre os anos 1940 e 1983. O Memorial foi criado pelo Decreto 46.900 de 5 de julho de 2002, recebeu um novo projeto museológico a partir de 2008. O programa museológico do Memorial da Resistência está estruturado em procedimentos de pesquisa, salvaguarda (documentação e conservação) e comunicação (exposição e ação educativo-cultural), orientados para os enfoques temáticos sobre resistência, controle e repressão política, por meio de seis linhas de ação: Coleta Regular de Testemunhos, Lugares de Memória, Centro de Referência, Programa de Exposição, Programa de Ação Educativa e o Programa de Ação Cultural, que, atuando articuladamente, têm como objetivo fazer dessa instituição um espaço voltado à reflexão e que promova ações que contribuam para o exercício da cidadania, o aprimoramento da democracia e a valorização de uma cultura em direitos humanos.

II - RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS, IDENTIFICANDO NÚMERO, DATA E VALOR DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE CRÉDITO, POR FONTE DE RECURSOS, BEM COMO, OS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS

Repassse	Comprovante (ordem bancária)	Datas dos Repasses	Valor (R\$)	Fonte de Recurso
1ª parcela	2018OB02391	19/12/2018	2.506.262,64	1



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

De acordo com as informações prestadas pela Organização Social, os rendimentos financeiros auferidos no período foram: R\$ 1.796,87 (*Um mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos*).

III - DATAS DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, BEM COMO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO OU DESVIO DE FINALIDADE

Prestações de Contas	Data do Recebimento
4º relatório trimestral integrado ao relatório anual	28/02/2019

Atestamos que a prestação de contas foi integralmente recebido em 28 de fevereiro de 2019, em conformidade. Não houve desvio de finalidade nem motivação para aplicação de sanções.

IV - OS VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE, INFORMANDO INCLUSIVE EVENTUAIS GLOSAS

Segundo informações disponibilizadas no documento "Relatório Gerencial de Orçamento Previsto x Realizado", foram aplicados na execução do Plano de Trabalho 2018 o montante de R\$ 1.565.529,48 (Um milhão, quinhentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos), viabilizados pelos repasses públicos.

Não houve glosas ao contrato de gestão no exercício de 2018.

Objeto	Valor aplicado (R\$)	Eventual Glosa (R\$)
Pinacoteca do Estado de São Paulo e seus anexos (Estação Pinacoteca e Pinacoteca Contemporânea) e Memorial da Resistência	1.565.529,48	

V - A DEVOLUÇÃO DE EVENTUAIS GLOSAS, SALDOS OU AUTORIZAÇÃO FORMAL PARA SUA UTILIZAÇÃO EM EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

Não houve devolução de valor glosado no exercício de 2018.

VI - SE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM OS RECURSOS PRÓPRIOS E AS VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS SE COMPATIBILIZAM COM AS METAS PROPOSTAS, BEM COMO OS RESULTADOS ALCANÇADOS, INDICANDO O CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO, COM EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES DA NÃO CONSECUÇÃO OU EXTRAPOLAÇÃO DAS METAS PACTUADAS

I - CONFORMIDADE	2018	FONTE	Observação UGE
Orçamento previsto para RH (R\$)	1.042.482,59	Plano Orçamentário	
Total despendido com RH (R\$)	1.027.126,78	Plano Orçamentário	
Orçamento previsto para gasto com diretoria	109.749,50	Plano Orçamentário	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

(R\$)			
Total despendido com diretoria (R\$)	97.026,79	Plano Orçamentário	
Número de empregados CLT (em 31/12/2018)	153	Relatório Sintético de RH	
Número de demissões em 2018	1	Relatório Sintético de RH	
Total despendido com rescisões em 2018 (R\$)	1.701,94	Informado pela OS	
Percentual limite para gastos de RH (2)	79,1%	CG /último TA	
Percentual limite para gastos de Diretoria (3)	10%	CG /último TA	
II - EFICÁCIA E EFETIVIDADE	2018	FONTE	Validação UGE
Nº de ações com metas previstas	3	Relatório de Atividades Anual	✓
Nº de ações com metas integralmente cumpridas	3	Relatório de Atividades Anual	✓
Nº metas condicionadas	2	Relatório de Atividades Anual	✓
Nº de metas condicionadas integralmente cumpridas	1	Relatório de Atividades Anual	✓
Índice de satisfação do público/aluno Pinacoteca de São Paulo	nc	Pesquisa Rel Anual	✓

III - PRINCIPAIS RESULTADOS FINALÍSTICOS - 2018	2016	2017	2018	
			PREVISTO	REALIZADO
Ação/público/etc	REALIZADO	REALIZADO		
Pinacoteca/Estação Pinacoteca				
Nº de exposições realizadas	13	16	5	6
Nº de eventos realizados	20	50	nc	5
Público educativo	42.422	35.776	nc	2.094
Público total	325.343	406.215	25.000	29.361
Memorial da Resistência				
Nº de exposições realizadas	3	3	nc	nc
Nº de eventos realizados	37	36	nc	nc
Público educativo	22.064	19.903	nc	705
Público total	71.321	69.623	3.000	5.706

IV - A OS realizou monitoramento e avaliação qualitativa das ações?	<input type="checkbox"/> NÃO	<input checked="" type="checkbox"/> SIM
Avaliações do tótems e do painel vamos conversar		

V - UGE - QUADRO SINTÉTICO PARA PARECER ANUAL 2018		
Com relação às informações preenchidas pela OS no quadro resumo, a UGE:		
<input checked="" type="checkbox"/> VALIDA INTEGRALMENTE	<input type="checkbox"/> VALIDA PARCIALMENTE	<input type="checkbox"/> NÃO VALIDA
Nos casos de validação parcial e não validação, indicar em nota de rodapé divergências e providências a respeito.		
Nº de ações com metas não executadas com justificativa aceita pela UGE		01



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

A UGE realizou ações de acompanhamento in loco ou à distância e avaliação dos resultados qualitativos?	() NÃO	(X) SIM
A UPPM, no tange as ações de acompanhamento in loco e à distância, realiza visitas técnicas e análises trimestrais da execução das ações e metas pactuadas em Plano de Trabalho assinado por meio do Contrato de Gestão e Aditamentos com a OS parceira.		

O quadro abaixo demonstra a relação entre os resultados previstos e os alcançados no exercício de 2018. Serão apresentadas justificativas apenas para as metas não cumpridas, parcialmente cumpridas, não cumpridas e/ou superadas, quando o índice estiver acima ou abaixo em 20% do previsto. Para ações que apresentam atributo da mensuração "Dado Extra" não foi estipulada meta específica a ser alcançada.

Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	Realizado	
1	(PEPC) Visitação na Pinacoteca Luz e Estação Pinacoteca	1.1	Meta-Resultado	Número de visitantes	1º Trim	-	
					2º Trim	-	
					3º Trim	-	
					4º Trim	25.000	29.361
					Meta Anual	25.000	29.361
					ICM	100%	117%
2	(PEPC) Exposição longa duração na Pinacoteca Luz	2.1	Meta-Produto	Quantidade de exposições em exibição	1º Trim	-	
					2º Trim	-	
					3º Trim	-	
					4º Trim	3	3
					Meta Anual	3	3
					ICM	100%	100%
3	(PE) Visitas educativas oferecidas para público diversificado (visitantes espontâneos, ONGS e grupos institucionais)	3.1	Meta-Resultado	Nº mínimo de público atendido	1º Trim	-	
					2º Trim	-	
					3º Trim	-	
					4º Trim	800	901
					Meta Anual	800	901
					ICM	100%	113%
Nº	Ações Condicionadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	Realizado	
1	(PEPC) Exposições temporárias na Pina Luz e Estação, com acervo próprio e acervo de terceiros	1.1	Meta-Produto	Quantidade de exposições inauguradas	1º Trim	-	
					2º Trim	-	
					3º Trim	-	
					4º Trim	2	3
					Meta Anual	2	3
					ICM	100%	150%
2	(PED) Estudo preliminar e início do pré-projeto da Pinacoteca Contemporânea	2.1	Meta-Produto	Apresentação do estudo à UPPM	1º Trim	-	
					2º Trim	-	
					3º Trim	-	
					4º Trim	1	1
					Meta Anual	1	1
					ICM	100%	100%
Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	Realizado	
1	(PEPC)	1.1			1º Trim	-	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

	Recebimento de visitantes presenciais no MRSP		Meta-Resultado	Número de visitantes	2º Trim	-	-
					3º Trim	-	-
					4º Trim	3.000	5.706
					Meta Anual	3.000	5.706
					ICM	100%	190%
2	(PE) Visitas educativas oferecidas para público diversificado MRSP (visitantes espontâneos, ONGS e grupos institucionais)	2.1	Meta-Resultado	Nº mínimo de público atendido	1º Trim	-	-
					2º Trim	-	-
					3º Trim	-	-
					4º Trim	400	526
					Meta Anual	400	526
					ICM	100%	132%

Parecer Técnico da UGE sobre o Programa de Exposições e Programação Cultural.

Todas as ações foram desenvolvidas com eficácia, alcançando os objetivos previstos.

Parecer Técnico da UGE sobre o Programa Educativo

Todas as ações deste Programa foram desenvolvidas com eficácia, alcançando os objetivos previstos.

Parecer Técnico da UGE sobre o Programa de Edificações (Elaborado pelo Comitê de Infraestrutura e Edificações).

Todas as ações condicionadas foram desenvolvidas com eficácia, alcançando os objetivos previstos.

Parecer Técnico da UGE sobre o Programa Específico – Memorial da Resistência.

Todas as ações foram desenvolvidas com eficácia, alcançando os objetivos previstos. Em relação à superação da meta da ação 1, a UGE aceita as justificativas apresentadas pela OS.

QUADRO DE METAS, ROTINAS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS PENDENTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Programa	Nº e nome da ação	Prazo pactuado	Novo prazo pactuado	Status	Posição da UGE
-	-	-	-	-	-

Não houve pendências em relação a exercícios anteriores.

QUADRO DE AVALIAÇÃO DAS ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

Rotina / Obrigação Contratual	Comprovação	Avaliação da UGE
(PA) Programa de Acervo	Documentação entregue	
(PEPC) Programa de Exposições e Programação Cultural	Documentação entregue	
(PE) Programa Educativo	Documentação entregue	
(PGTG) Programa de Gestão,	Documentação entregue	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

Transparência e Governança (PCDI) Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional	Documentação entregue	
--	-----------------------	--

Quanto às rotinas técnicas e obrigações contratuais executadas no âmbito dos programas de trabalho, registramos que, de modo geral, foram executadas de modo satisfatório.

VII - O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA

De acordo com o acompanhamento realizado por esta Unidade Gestora, a Associação Pinacoteca Arte e Cultura - Organização Social de Cultura cumpriu as cláusulas pactuadas no Contrato de Gestão nº 01/2018, durante o exercício de 2018, conforme análise do relatório e documentos e verificação das ações executadas nos equipamentos públicos sob responsabilidade da Associação, por meio de visitas in loco, reuniões e acompanhamento remoto, não tendo chegado a nosso conhecimento nada que aponte o contrário.

Cabe destacar que é responsabilidade da Organização Social a veracidade de todas as informações e documentos por ela fornecidos, estando sujeita às penalidades previstas em lei.

VIII - A REGULARIDADE DOS GASTOS EFETUADOS E SUA PERFEITA CONTABILIZAÇÃO, ATESTADAS PELO ÓRGÃO/ENTIDADE CONCESSOR(A)

A UPPM, como Unidade de Atividade Cultural, é responsável “pela fiscalização das atividades das Organizações Sociais e pela coleta de informações para o processo de avaliação dos contratos de gestão na sua área de atuação” (artigo nº 96 do Decreto nº 50.941, de 05 de julho de 2006) e, portanto, se além à verificação do cumprimento e execução do plano de trabalho estabelecido para a Associação Pinacoteca Arte e Cultura – Organização Social de Cultura.

Cabe dizer também que há uma complementaridade de ação, já que tanto a análise econômico-financeira dos contratos de gestão e de sua execução quanto à fiscalização da execução dos contratos de gestão na Secretaria de Cultura são atribuídas a diversas instâncias, conforme descrito nos artigos 38 e 152 do Decreto nº 50.941, de 05 de julho de 2006, e no artigo 7º do Decreto nº 43.493 de 29 de setembro de 1998 e Decreto nº 50.046 de 05 de abril de 2013.

Por sua vez, o modelo de parceria com organizações sociais de cultura implantado pela Secretaria de Cultura atribui considerável importância à realização de auditoria independente anualmente pela Organização Social, para que possa ser assegurada a credibilidade das informações disponíveis nos documentos contábeis que a entidade apresenta à Unidade Gestora regularmente.

Mediante a conferência da UGE dos documentos contábeis entregues, com especial observação da manifestação da auditoria independente e da aprovação da prestação de contas pelo Conselho de Administração atestamos a regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização.



IX - A CONFORMIDADE DOS GASTOS ÀS NORMAS GERAIS SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DEFINIDOS NA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES

Não se aplica.

X - QUE OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DE GASTOS CONTÊM A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA, DO TIPO DE REPASSE E DO NÚMERO DO AJUSTE, BEM COMO DO ÓRGÃO/ENTIDADE REPASSADOR(A) A QUE SE REFEREM

Atestamos que os processos formalizados pela Organização Social para aquisição de bens e contratação de serviços, nos quais estão arquivados os comprovantes de gastos, contêm a identificação da entidade beneficiária, o tipo de repasse e o número do ajuste, bem como o órgão/entidade repassadora a que refere. Lembramos que a documentação gerada pela Organização Social obedece às orientações do Sistema de Arquivos do Estado de São Paulo, SAESP, conforme previsto no Contrato de Gestão, em atendimento ao Decreto nº 48.897/2004.

XI - A REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS TRABALHISTAS, QUANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ENVOLVER GASTOS COM PESSOAL

De acordo com a documentação apresentada pela Organização Social, verificou-se que a mesma está em dia com o recolhimento dos encargos trabalhistas referentes ao ano de 2018, conforme atestado pelas certidões e declarações entregues com o relatório anual.

XII - O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO

Atestamos o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, motivação e interesse público na execução do contrato 01/2018, durante o exercício de 2018, com base, entre outras, nas seguintes constatações:

- O contrato de gestão pauta-se pela Lei Estadual Complementar nº 846/1998 e seus regulamentos, sendo que tanto a sua celebração, quanto todas as alterações ocorridas (relacionadas ao detalhamento do plano de trabalho anual ou a modificações nos valores do contrato) foram devidamente analisadas e aprovadas pela Consultoria Jurídica da Pasta.
- A celebração do contrato de gestão foi antecedida de convocação pública das organizações sociais interessadas, publicada no Diário Oficial do Estado e no portal eletrônico da Secretaria e divulgada às instituições qualificadas como OS de Cultura no Estado.
- A Organização Social tem regulamento de compras e contratações e é regularmente instada a assegurar que seus processos de seleção de pessoal e aquisição de obras e serviços sejam devidamente publicizados e obedeçam a critérios objetivos, impessoais e técnicos.
- A Secretaria da Cultura tem reforçado sempre o compromisso público que pauta cada contrato de gestão. O respeito aos direitos humanos e constitucionais, às diferenças e à



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

diversidade cultural tem sido enfatizado em vários momentos da parceria e a Organização Social tem participado desse esforço com ações no plano de trabalho. São exemplos as iniciativas relacionadas à ampliação da acessibilidade e à inclusão de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

- Os resultados obtidos, quando comparado com o desempenho de outros equipamentos e programas culturais geridos pela Administração Direta, demonstram que o modelo de parceria com organizações sociais de cultura é mais eficiente, ágil e econômico. Mais pessoas são atendidas e beneficiadas, com maior qualidade.
- As visitas técnicas feitas ao objeto do contrato de gestão, bem como as reuniões individuais, reuniões gerais com as OSs de museus, e outras formas de acompanhamento evidenciam o esforço mútuo para o aperfeiçoamento constante da parceria.

XIII - A EXISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICO(A) CONCESSOR(A), COM INDICAÇÃO DO NOME COMPLETO E CPF DOS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS

Atestamos a existência e o funcionamento regular da Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico, que é a Unidade de Atividade Cultural da Secretaria gestora e ordenadora de despesas do contrato de gestão nº 01/2018, sendo, dentre outras atribuições, responsável pela “fiscalização das atividades das Organizações Sociais e pela coleta de informações para o processo de avaliação dos Contratos de Gestão na sua área de atuação”, nos termos do artigo 96 do Decreto Estadual nº 50.941/2006. A coordenação da Unidade Preservação do Patrimônio Museológico no exercício de 2018 foi realizada por Regina Célia Pousa Ponte, CPF nº 211.508.508-68.

Em atuação complementar à Unidade Gestora, destacamos a atuação da Unidade de Monitoramento dos Contratos de Gestão, que tem, entre outras atribuições, a de “realizar análise econômico-financeira dos contratos de gestão, com base no exame anual dos resultados” e a de “elaborar pareceres econômico-financeiros anuais de monitoramento e avaliação da prestação de contas dos contratos de gestão”, bem como “recomendações anuais referentes à execução orçamentária”, em ambos os casos “considerando a documentação fornecida pelas organizações sociais e os pareceres técnicos e qualitativos das Unidades de Atividades Culturais da Secretaria sobre o cumprimento das metas”, conforme disposto no inciso VII, alíneas c e d, do artigo 68-D do Decreto Estadual nº 59.046/2013.

Ressaltamos ainda que, no âmbito do controle interno Poder Executivo paulista, os Centros de Controle e Avaliação da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo têm, entre outras atribuições, a de “examinar e analisar a legalidade e a legitimidade dos contratos de gestão, bem como o resultado atingido na sua execução, quanto à eficiência e à eficácia” e “acompanhar e analisar o cumprimento das metas previstas na contratualização por resultados com as entidades parceiras do Estado, integrantes do Terceiro Setor”, conforme disposto nos incisos XIII e XIV do artigo 27 do Decreto Estadual nº 60.812/2014.

Vale lembrar que a Organização Social sujeita-se, “no que diz respeito aos recursos e bens públicos recebidos e administrados, ao controle e fiscalização dos órgãos de auditoria do Estado, devendo disponibilizar aos mesmos todos os dados e documentos necessários para a verificação do cumprimento dos requisitos de legalidade e economicidade nas compras e contratações efetuadas com recursos públicos, não podendo furtar-se a tais controles sob alegação de sigilo fiscal ou bancário”, de acordo com o disposto no artigo 3º do Decreto Estadual nº 51.346/2006.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

**XIV - INDICAÇÃO QUANTO À REALIZAÇÃO DE VISITA IN LOCO PELO ÓRGÃO
OU ENTIDADE CONCESSOR(A), QUANDO HOUCER**

Interessado	Data	Local	Assunto
UPPM	14/12/2018	UPPM	10ª reunião do comitê educativo

**EQUIPE TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO E
ELABORAÇÃO DO PARECER CONCLUSIVO DA UNIDADE:**

Rafael Egashira – Executivo Público
Kelly Rizzo Toledo Cunegundes (Respondendo pela Diretoria Técnica do GPPM)
Roberta Martins Silva (Assistente Técnico de Coordenação) - responsável pelo Comitê de Infraestrutura - Edificações
Tayna da Silva Rios (Assistente Técnico de Coordenação) - responsável pelo Comitê de Política de Acervo
Mirian Midori Peres Yagui (Assistente Técnico de Coordenação) – responsável pelo Comitê Educativo e Comitê de Comunicação
Jorge Uchiyama (Responsável pela Comissão de Avaliação de Documentos de Acesso da SEC) – 4º trimestre.

CONCLUSÃO DA COORDENAÇÃO

A “Associação Pinacoteca Arte e Cultura – Organização Social de Cultura” apresentou à UPPM e à Comissão de Avaliação o Relatório de Atividades anual de 2018, na data de 28 de fevereiro de 2019, conforme prazo estabelecido pela Comissão de Avaliação.

O relatório referente ao ano de 2018, apresentado pela Organização Social, foi analisado com base em seu plano de trabalho contido no Contrato de Gestão 01/2018 e analisado pela equipe técnica da UPPM, que confrontou as informações registradas com as observações do período decorrentes do acompanhamento técnico da Unidade.

O principal destaque do período do 4º trimestre foi a realização da exposição “Rosana Paulino: A Costura da Memória”, que fechou o ano dedicado às artistas mulheres na Pinacoteca. Dentre outros eventos, destacamos a performance da artista francesa Dominique Gilliot e a participação na Virada Inclusiva, tanto pela Pinacoteca, quanto pelo Memorial da Resistência de São Paulo.

O cenário econômico de queda na arrecadação tributária ensejou a pactuação de Planos de Trabalho e orçamento redutivos em 2015, 2016 e 2017, tendo por referência os Decretos nº 61.061, de 16/01/2015, nº 61.082, de 14/01/2016 e Decreto nº 62.413, de 06/01/2017, que fixam normas para a execução orçamentária e financeira dos exercícios de 2015, 2016 e 2017, respectivamente.

Tendo em vista que os museus são instituições que requerem complexidade na gestão técnica de seus acervos e edifícios e que são instituições permanentes de acesso ao público, prestando relevante serviço social no acesso qualificado ao patrimônio cultural do estado, por meio de diversas ações, consideramos que a pactuação, para 2017 trouxe alguns impactos que foram absorvidos na gestão, tais como inflação acumulada no período, aumento dos custos de energia elétrica e nas despesas com recursos humanos e terceirizados com base nos dissídios das categorias.

No âmbito da parceria com a Associação Pinacoteca Arte e Cultura - APAC – Organização Social de Cultura, houve a celebração do contrato de gestão em 01/11/2018.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

Neste ano de 2018, destacamos a realização do Encontro Paulista de Museus, que em sua 10ª edição, voltou a acontecer no Memorial da América Latina, nos dias 18, 19 e 20 de julho de 2018 e teve público inscrito de mais de 1.200 pessoas. O tema em questão, “Gestão e Governança”, focou suas atividades aos principais parâmetros relacionados ao Cadastro Estadual de Museus (CEM-SP), trazendo uma nova perspectiva de reflexões sobre a gestão das instituições museológicas. Os desafios éticos dos museus na contemporaneidade, captação de recursos, sustentabilidade institucional e processos museológicos participativos foram apenas alguns dos temas que permearam as atividades do 10EPM. Na ocasião, foi outorgada ao professor emérito da USP, Ulpiano Bezerra de Meneses a recém-criada Medalha de Mérito Museológico “Waldisa Rússio Camargo Guarneri”.

No âmbito do Comitê de Comunicação, realizou-se a Campanha É dia de Museu que tem por objetivo inspirar e cativar as pessoas a buscarem novas experiências a partir da programação e dos serviços oferecidos pelos museus, dando ênfase a datas específicas. Realizada em ambiente digital, com atuação nas mídias sociais e utilização da hashtag #DiaDeMuseu, essa ação ocorreu nas seguintes datas: dia internacional de museus, dia dos namorados, dia dos pais, dias das crianças e dia dos avós.

Em abril, também no escopo do Comitê de Comunicação, orientou-se a participação dos museus da Secretaria na Campanha Museum Week, uma ação nas mídias sociais que visa mobilizar os museus do mundo inteiro a realizar postagens de acordo com as temáticas definidas para cada dia. Em 2018, além das temáticas diárias, o #Museum Week teve como foco a vida em sociedade e tolerância. As categorias estabelecidas para realização de postagens foram: mulheres, cidade, herança, profissões, crianças, natureza e diferença.

Como parte da Campanha Sonhar o Mundo, foi realizado em 30 de outubro, no Memorial da Inclusão e com transmissão ao vivo via Facebook do SISEM-SP, o Curso Direitos Humanos: da teoria às práticas educativas em museus, ministrado por Paulo Endo e pelas equipes do Memorial da Resistência, Museu da Diversidade Sexual, Museu Índia Vanuïre (Tupã), Museu Afro Brasil, Museu da Imigração e Memorial da Inclusão, com o intuito de orientar os museus paulistas a como trabalhar com temáticas concernentes aos Direitos Humanos em suas ações. No mês de novembro iniciou-se a Campanha Sonhar o Mundo nas mídias sociais e em dezembro, com a temática “70 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos”, entre os dias 10 e 16, houve uma programação especial nos museus da Secretaria e museus paulistas com o objetivo de abordar questões voltadas aos Direitos Humanos.

No âmbito do Comitê Educativo, ocorreram encontros mensais onde, além da troca de experiências, foram trazidas pautas concernentes aos quatro grupos de trabalho existentes: GT1 – Conceitos, GT2 – Matriz de Monitoramento do Educativo, GT3 – Pesquisa de Satisfação de Público Escolar e GT4 – Encontro de educadores dos museus da SEC.

Importante relatar que, no mês de agosto, houve a realização do 3º Encontro de Educadores dos Museus da Secretaria da Cultura. Sediado no Teatro Sergio Cardoso, a terceira edição do evento reforçou o seu objetivo que é o de estabelecer um espaço de diálogo e troca de experiências, aproximando os educadores dos temas tratados pelo Comitê e promovendo o entendimento sobre a relevância do planejamento de ações articuladas entre os núcleos educativos como política pública.

De modo geral, as ações pactuadas foram cumpridas rigorosamente.

Diante deste quadro, podemos avaliar que os objetivos previstos para os programas de trabalho foram atingidos e que as metas muito superadas, devidamente justificadas no relatório da OS e avaliadas pela UGE, não prejudicaram os objetivos previstos no Plano de Trabalho.

Considerando que não houve nenhum descumprimento imotivado de metas e que as metas não atingidas tiveram justificativas plausíveis e verificáveis, esta UGE não recomenda sanções ou penalidades.

Todas as rotinas técnicas e obrigações contratuais foram executadas completamente, não havendo pendências deste trimestre.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

Com relação à captação de recursos, o desempenho da Organização Social superou as expectativas, a despeito de ter havido pouco tempo para tal ação em decorrência da assinatura do contrato no final do exercício.

Com relação ao Orçamento Previsto x Realizado, a Organização Social demonstrou uma gestão equilibrada dos recursos financeiros para a execução total das ações previstas.

Diante dos resultados demonstrados pela Organização Social, é possível afirmar que o Plano de Trabalho para a Pinacoteca do Estado e seus anexos e o Memorial da Resistência atingiu satisfatoriamente os objetivos previstos desta Unidade Gestora.

Assim sendo, este relatório anual está **APROVADO**, comprovando-se resultados alcançados e apresentação de relatório regular.

Importante ressaltar, ainda, que a análise dos documentos econômico-financeiros entregues pela Organização Social é tarefa atribuída em complementaridade a várias instâncias, conforme descrito no artigo 38 do Decreto nº 50.941, de 05 de julho de 2006 e no artigo 7º do decreto nº 43.493 de 29 de setembro de 1988. Conta-se ainda com o auxílio dos relatórios de auditorias realizados pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no que diz respeito à execução contratual e procedimentos da Organização Social e, de maneira especial, detalhado exame de prestação de contas.

Dessa maneira, propomos o encaminhamento deste parecer à Comissão de Avaliação das Organizações Sociais para o cumprimento das providências previstas no Decreto nº 43.493/98 e 50.941/2006 artigos 38-III e 153.

São Paulo, 30 de maio de 2019.



Antônio Thomaz Lessa Garcia Júnior
Coordenador da Unidade de Preservação
do Patrimônio Museológico